



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.657 – Sexta-feira, 18 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Cidade ganhou mais de 16 mil árvores este ano

Um total de 16.343 mudas de árvore foi plantado em Porto Alegre durante o ano de 2005, sendo que 9.050 pelos funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Segundo levantamento realizado pelo setor do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), 3.097 unidades referem-se a atendimento de solicitações da comunidade.

A prioridade da Smam a partir deste ano, foi para árvores nativas e de grande porte, que colaboram muito mais para o clima, a biodiversidade e a paisagem. Nesse trabalho foram utilizadas 84 espécies, dentre elas canafístula, angico-vermelho, aguai, açoita-cavalo, guabiroba, ipê-ouro, ipê-roxo, jacarandá, pau-brasil, pau-ferro, sibipiruna, tarumã-preta,

tipuana e uvaia.

Destaca-se o projeto Túnel Verde da 3ª Perimetral, que não constava do projeto original daquela via, constituído pelo plantio de mais de 800 mudas de grande porte, como canafístula, pau-ferro, ipê roxo e jacarandá nos canteiros centrais, entre as avenidas Benjamin Constant e a rótula da avenida Nonoai, formando um túnel verde de 12,3 quilômetros. Para o trabalho, foi necessário furar o concreto ou asfalto existente na camada inferior, remanescente da antiga pavimentação.

Para garantir o pleno desenvolvimento das árvores, a colaboração da comunidade, regando as mudas, torna-se fundamental, principalmente nos meses de calor. Essa manutenção complementar o serviço de irrigação do caminhão pipa da Smam, que está sendo utilizado duas vezes por semana. A maioria das avenidas de maior circulação está pouco arborizada e, por isso, a Smam continuará priorizando os canteiros centrais de avenidas como a Protásio Alves, Juca Batista, Manoel Elias, João Pessoa, Benjamim Constant, Wenceslau Escobar, Icaraí, dentre outras.

Divulgação - PMPA



Árvores nativas de 84 espécies foram plantadas na cidade

Avaliação dos Ciclos de Formação mobiliza pais e funcionários

Pais, funcionários e integrantes dos conselhos escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Alegre reuniram-se para organizar a participação no processo de avaliação dos Ciclos de Formação. Na oportunidade, conheceram e analisaram os operadores (focos) da pesquisa, que são aprendizagem, gestão e inclusão. Centrando a avaliação nesses operadores, a idéia é abranger a escola como um todo.

O processo teve início em maio com os professores da rede, cujos instrumentos de avaliação estão sendo analisados e tabulados por uma comissão formada por representantes de todas as escolas. Quanto aos alunos, no próximo dia 25 ocorrerá um dia inteiro de encontro, no Instituto Amigo Germano (Rua Santana, 1225), para uma plenária das questões levantadas pelo segmento no processo de avaliação.

Com 13 anos de serviço na rede, a técnica de Nutrição Maria Cristina Souza da Costa tem três fortes motivos para

participar do processo de avaliação: é mãe de alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental João Antônio Satte e da de Educação Infantil Nova Gleba, trabalha nos refeitórios das duas escolas e é vice-presidente do Conselho Escolar da Antônio Satte, que representou na reunião. Ela defende o envolvimento de todos os segmentos para que o processo de avaliação seja democrático. “O funcionário lida diretamente com o aluno, e os pais têm muito a contribuir com a escola”, comentou. “A vida é uma aprendizagem. Se o processo está certo ou não, vamos ver com o passar do tempo. Há coisas bem certas e outras que precisam melhorar”, observou Maria Cristina. Ela acredita que a escola ficou mais humanizada com os Ciclos, mais próxima do aluno. Considera que é preciso situar o cidadão no mundo e na realidade em que vive, no que está acontecendo na sua comunidade. “Educação não é só dentro da escola”, enfatizou

Oficinas de Escultura

O Atelier Livre informa que estão abertas as inscrições para as Oficinas de Escultura. O valor das oficinas é R\$ 35,00. Inscrições e informações na Secretaria do Atelier Livre da Prefeitura, na Avenida Érico Veríssimo 307, fone: 3221 6622 (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h).



Objetos a partir de objetos
Orientação Felix Bressan
Turno Tarde (21 e 22, 28 e 29 novembro e 5 dezembro)
20 vagas

Picando Mármore
Orientação Irineu Garcia
Turno Noite
20 vagas

Conversa com o Artista
Aberta ao público
Dia 22, terça, 18h com Felix Bressan
Dia 23, quarta, 18h com Irineu Garcia

Material do Aluno

Felix Bressan
Trazer objetos retirados do cotidiano (qualquer objeto já existente) e fotos de trabalhos ou desenhos e/ou projetos de esculturas (se houver)

Irineu Garcia
Mármore
Disco diamantado para esmerilhadeira
Esmerilhadeira (se tiver)
Lima tipo mursa
Lixas diversas

Programa Água Certa faz mutirão na Ilha da Pintada

No próximo sábado, 19, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará na Ilha da Pintada com a equipe do programa Água Certa. No mutirão, serão negociadas dívidas de água existentes na região e realizados serviços como vistorias, consertos de vazamentos, substituições de hidrômetros e registros, deslocamento de quadros e regularização de ligações de água.

O programa Água Certa foi criado em abril deste ano com o objetivo de corrigir as ligações de água irregulares, que põem em risco a saúde e a qualidade de vida dos usuários. A iniciativa conta com a parceria da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e das associações de bairros. As ações do Água Certa já se repetiram com êxito na Quinta do Portal (Lomba do Pinheiro), no Rubem Berta (Zona Norte), em toda extensão da Avenida Farrapos e na Vila Asa Branca. Até agora, o programa foi responsável pela negociação de um total de R\$ 648.920 mil, de uma dívida que somava R\$ 769.194 mil. Também executou mais de 1.500 ações, como regularização de ramais, substituição e deslocamento de hidrômetros, ligações novas e conserto de vazamentos.

Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS E ORDEM DE SERVIÇO

LEI Nº 9.864, de 14 de novembro de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Édison Freitas de Siqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Édison Freitas de Siqueira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/05

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIRETOR-PRESIDENTE DA PROCEMPA.

Considerando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

considerando que a referida Lei instituiu novos critérios de estruturação das demonstrações contábeis, criando, conseqüentemente, novos relatórios a serem elaborados pelos Órgãos respectivos;

considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através de Resoluções e Instruções Normativas, estabelece os modelos de relatórios e os prazos em que os mesmos devem ser enviados àquela Corte;

considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional, através das Portarias específicas estabelece os modelos de relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal e os prazos em que os mesmos devem ser publicados;

considerando o estabelecido no art. 5º da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, que estabelece as punições pelo não-cumprimento dos prazos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

considerando que a Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda (CGF/SMF) é responsável pela consolidação dos relatórios contábeis dos diversos Órgãos Municipais,

DETERMINO:

I - O prazo final para empenho das despesas orçamentárias encerrar-se-á no 3º dia útil do mês seguinte ao da competência:

a) as prestações de contas do último mês do exercício em curso, referentes a adiantamentos, independente da data de recebimento do numerário, deverão ser protocoladas e encaminhadas à Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda até o 10º dia útil do mês de dezembro;

b) somente serão recebidos os processos para empenho que estejam protocolados na Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda até o 5º dia útil do mês de dezembro, após esta data somente com autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

II - O prazo para lançamentos no sistema da receita orçamentária será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da efetiva arrecadação dos recursos;

III - Os Órgãos da Administração Centralizada, das Autarquias e da Fundação de Assistência Social e Cidadania efetivarão, mensalmente, o encerramento do sistema contábil até o 7º dia útil do mês seguinte ao da competência;

IV - As Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania deverão enviar à Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda os arquivos e a cópia do Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE referentes ao SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS até o 13º dia útil do mês seguinte ao da competência do quadrimestre, para fins de consolidação das informações contábeis;

V - Os prazos dos incisos I, II, III e IV somente poderão ser alterados pela Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, embasados em justificativas expressas;

VI - Após os prazos estabelecidos nos incisos anteriores, a Célula de Gestão Financeira efetuará o encerramento dos sistemas orçamentários e contábeis e os dados dos Órgãos serão integrados aos relatórios de Prestação de Contas, em conformidade com as informações dos respectivos sistemas;

VII - Os Órgãos da Administração Centralizada, das Autarquias e da Fundação de Assistência Social e Cidadania deverão conferir as informações das demonstrações contábeis que servirão de base para os relatórios de Prestação de Contas, com as informações contidas nos sistemas orçamentários e contábeis. Em caso de divergência, após o encerramento da competência, deverão solicitar a correção ou, na impossibilidade desta, a inclusão das respectivas notas explicativas nos demonstrativos correspondentes;

VIII - Os PLs - Pedidos de Liberação - deverão ser encaminhados ao Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, até o 13º dia útil anterior ao prazo previsto no inciso I, alínea b, da presente Ordem de Serviço;

IX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 05, de 24 de junho de 2004.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 47535.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.11.05, a incor-

poração ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1944 de 10.11.05 (processo 1.49796.05.4).

CONCEDE a ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 1945 de 10.11.05 (processo 1.49799.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, estatutária, assistente administrativa, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - assistente, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a",

todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 19912528034, PASEP 10257431303, através do Ato 1294 de 1º.11.05 (processo 1.59376.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA IRENE CHERUBIM SOARES, 15637.2, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9097/10950 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28932595020, PASEP 10724977284,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 1295 de 1º.11.05 (processo 1.61699.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ENEIDA MONTI ATIK, 43001.7, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h 25min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29596459015, PASEP 10111274467, através do Ato 1296 de 1º.11.05 (processo 1.49939.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA CLAUDIO DA ROCHA, 25528.1, estatutário, agente de serviços externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 10807438049, PASEP 10025539113, através do Ato 1299 de 1º.11.05 (processo 1.48690.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 9.8.05, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, 11853.9, estatutário, gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 29264790004, PASEP 10258933035, através do Ato 1300 de 1º.11.05 (processo 1.39260.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **YOLANDA FERNANDES CORREA**, 8188.5, falecido em 27.2.98, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 819 de 31.7.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para **EURICO CORREA**, 1164.3, CPF 13377639004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo

122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1286 de 8.11.05 (processo 1.12324.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FABIO LUIZ GOMES DOS SANTOS SILVA**, 15051.6, falecido em 21.3.98, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, com a composição abaixo descrita para **GEOVANE LUIS VERCH DA SILVA**, 1364.9, CPF 81442423004, filho 50% e **JEAN VERCH SILVA**, 1810.1, CPF 81442440015, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 1287 de 8.11.05 (processo 1.12624.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTONIO AUGUSTO FOGAÇA DA SILVA**, 58848.3, falecido em 12.4.97, estatutário, operário especializado, 2.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **CAMILA PEREIRA DA SILVA**, 471.3, CPF 80997570091, filha, 25,01%, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**, 2519.7, CPF 471570078000, companheira, 25,01%, **KAREN PEREIRA DA SILVA**, 2038.8, CPF 80997589000, filha, 24,97% e **ANTONIO AUGUSTO FOGAÇA DA SILVA JUNIOR**, 345.9, CPF 80997600004, filho, 25,01%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista **KAREN PEREIRA DA SILVA**, 2038.8, foi excluída por idade, a contar de 20.5.02; o pensionista **ANTONIO AUGUSTO FOGAÇA DA SILVA JUNIOR**, 345.9, foi excluído por idade, a contar de 9.8.03, através do Ato 1290 de 8.11.05 (processo 1.8617.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA**, 2499.2, falecido em 11.1.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 922 de 24.8.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **MARIA LUIZA ALBUQUERQUE DA SILVA**, 2717.7, CPF 48525359068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1291 de 8.11.05 (processo 1.11498.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SEVERIANO FERREIRA DIAS**, 1409.2, falecido em 24.5.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, atra-

vés do Ato 618 de 27.6.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **TERESINHA TOMASI**, 3764.8, CPF 37101056091, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1292 de 8.11.05 (processo 1.13187.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO RODRIGUES**, 974.6, falecido em 30.4.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 343 de 4.8.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **CLAUDINA CLEMENTINA RODRIGUES**, 648.6, CPF 21463964072, cônjuge, 50% e **ELENISE RODRIGUES**, 963.9, CPF 68197942072, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “C” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificado pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1293 de 8.11.05 (processo 1.8603.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe do serviço de pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 24.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.2.85, através do Ato 506 de 11.11.05 (processo 3.5039.05.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA ANGELA BEATRIZ C RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, do cargo em comissão da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 10.11.05, (processo 3.51.05.5).

NOMEIA SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.11.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 500 de 10.11.05 (processo 3.51.05.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da

SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável pela compensação de expediente, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110002, 12504001, substituindo **IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA**, 18370.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 14.9 a 7.10.05, através da Portaria 3036 de 4.11.05.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **CLAUDIA DE ÁVILA FLACH**, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 3037 de 4.11.05.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo **MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO**, 68056.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 3038 de 4.11.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 17 a 31.10.05, através da Portaria 3039 de 4.11.05.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo **ZELI SANTIAGO**, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, 17 a 31.10.05, através da Portaria 3040 de 4.11.05.

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12708003, substituindo **CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI**, 59814.4, administradora, ES.1.01.N5.A.3, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 3086 de 9.11.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pelo cargo de diretor administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, no dia 27.10.05, em substituição ao titular **JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, em face de estar em viagem, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 107 de 9.11.05 (processo 1.4881.05.1).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pelo cargo de diretor administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, de 31.10 a 14.11.05, em substituição ao titular **JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, em face de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 108 de 9.11.05 (processo 1.49860.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA**, 84873.0, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Minas Gerais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 21.10.05 (processo 1.30984.05.0).

CONCEDE autorização a **LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS**, 84969.5, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica,

ca, em Minas Gerais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 21.10.05 (processo 1.39358.05.4).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA REGINA TORRES LOPES, 52375.3, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Minas Gerais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 21.10.05 (processo 1.39357.05.8).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA CEIT, 69031.3, professora, para se afastar do Município, de 18 a 21.9.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Internacional de Engenharia Gráfica nas Artes e no Desenho, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 21.10.05 (processo 1.40705.05.6).

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 24.10.05 (processo 1.45528.05.5).

CONCEDE autorização a LENICE LUSA GARZELLA, 48110.1, professora, para se afastar do Município, no dia 29.9.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Regional de Educação Matemática, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 24.10.05 (processo 1.43267.05.0).

CONCEDE autorização a MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 69178.2, professora, para se afastar do Município, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 24.10.05 (processo 1.43386.05.9).

CONCEDE autorização a VERA REGINA CAPELETTI, 46999.9, professora, para se afastar do Município, de 10 a 13.10.05, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 21.10.05 (processo 1.42105.05.6).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43269.05.2, através da Portaria 526 de 19.10.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 519 de 14.10.05, que concede autorização para se afastar do Município, no dia 26.9.05, a professora VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, no processo 1.43200.05.2, em face da duplicidade de expediente, através da Portaria 558 de 8.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-paternidade, de 2 a 4.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 1º.11.05.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 7.12.05 a 5.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 1º.11.05.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 45690.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 28.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 262 de 1º.11.05.

DESIGNA LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 84385.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico,

da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.10 a 22.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 267 de 7.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 61514.6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805013, substituindo SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 33650.3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 635 de 21.10.05.

DESIGNA JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 4.2 a 1º.5.05, através da Portaria 681 de 31.10.05.

DESIGNA ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 57304.3, administradora, da ASSEPLA; JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 92718.5, assistente administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo; JOÃO BATISTA DORNELLES, MS 533586.6, engenheiro, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; MARCO ANTONIO F. SIMIONI, 74734.5, técnico em segurança do trabalho, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal; WALTER SANCHES VALADARES, 90031.5, assistente administrativo, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde e SELMA TERESEINHA M. BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14705 de 5.11.04, Capítulo V, artigo 16, § 2º, através da Portaria 718 de 21.10.05 (processo 1.46148.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, a Portaria 76 de 21.9.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2639 de 30.10.05, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, por motivo de licença-prêmio, que passa a ser de 15 a 17.9.05 e 21 a 29.9.05 e não 15 a 29.9.05, como constou, através da Portaria 93 de 7.11.05.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais

MODIFICA a Portaria 366, de 5.5.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1796.05.4 e designando ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0 e JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 12.05 a 09.08.05, excluindo ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, e incluindo ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, através da Portaria 944 de 4.11.05 (processo 3.1796.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.10.05, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1 e SANDRA DARUI, 16670.1, da Portaria 719 de 13.6.05 que designou diversos servidores para comporem o Grupo de Apoio, com propósito de julgar as licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de pregão, e **INCLUI** JOSÉ CARLOS DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, como pregoeiro, na referida Portaria, através da Portaria 1335 de 5.11.05 (processo 5.1795.03.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 575.1, técnica nível 5, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no 16º Congresso Gaúcho de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, no dia 14.11.05, com base no artigo 32, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426, de 8.11.05 (processo 7.1966.05.7)

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 9.11.05
NE 2005/17405 SME OF.907
PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA R\$ 1.000,00 APLICAÇÃO: DE 9.11 a 8.12.05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 18.12.05

Depósitos do dia 10.11.05
NE 2005/17846 SMS OF.106
RUI BARBOSA R\$ 500,00
NE 2005/17848 e 849 SMS OF.1057
MARCOS ANTONIO DEROS R\$ 1.000,00
NE 2005/17850 SMS OF.1061
THIAGO PEREIRA DUARTE R\$ 1.000,00
NE 2005/17873 SMOV OF.842
SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS R\$ 200,00
APLICAÇÃO: DE 10.11 a 9.12.05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 19.12.05

Depósitos do dia 11.11.05
NE 2005/15857 SMGAE OF.581
ORIVALDO ROCHA BORGES R\$ 1.000,00
NE 2005/17994 SMDHSU OF.682
LAERTE LOURENÇO DA SILVA R\$ 500,00
NE 2005/18285 SMS OF.1063
CLEVI ELENA LAGNIR R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 11.11 a 10.12.05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 20.12.05

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2550.04.0 – Indefere, em 8.11.05, o recurso de solicitação de adicional de insalubridade e periculosidade, apresentado por VÍTOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.54967.04.0 – Indefere, em 10.11.05, a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLO, médica, 62074.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.56719.04.3 – Indefere, em 8.11.05, a solicitação de reconsideração de relotação, apresentada por HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o Decreto 14806/05 combinado com o Decreto 13620/02.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32765.05.3 - Modifica, em 10.11.05, a inclusão de tempo de serviço municipal de MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA, 86125.2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 1º.3.99 a 15.3.01 e de 16.3.01 a 20.2.03. Total: 1453 dias = 3 anos 11 meses 28 dias e não como constou.

Processo 1.42707.05.6 - Assegura, em 10.11.05, a MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 43022.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.20797.05.2 - Modifica, em 11.11.05, a réplica do tempo de contribuição, em relação a GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS, 19613.9, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, do despacho publicado no BP 188 de 1º.10.86, processo 20647.86.7, quanto ao total que passa a ser 8 anos 5 meses 18 dias, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao RGPS, valendo a presente publicação.

Processo 1.31377.05.0 - Modifica, em 10.11.05, em relação a EVA GOMES DA SILVA, 13298.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, despacho publicado no BP 162 de 23.8.90, quanto à conversão do total em dias que é 4 anos 0 meses 9 dias, valendo a presente publicação.

Processo 1.41493.05.2 – Torna sem efeito, em 10.11.05, por solicitação, em relação a ROSLENE PERGHER, 63180.4, assistente administrativa e ex-servidora da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.11879.02.5.

Processo 1.42658.05.5 - Defere, em 7.11.05, em relação a LUCIA REGINA FASOLO, 56927.7, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4613 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS/INSS: 4613 dias = 12 anos 7 meses 23 dias.
- CICI: de 1º.9.81 a 24.5.94. (**Retificado**)

Processo 1.45515.05.0 – Defere, em 10.11.05, em relação a TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 74602.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, e 109 da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7811 dias:
 RGPS/INSS: 7811 dias = 21 anos 4 meses 26 dias
 Jayme Wainberg S.A. Ind. e Com. de Enxovais: de 20.2.76 a 15.7.77;
 Ferramentas Gerais Comércio e Imp. S.A.: de 2.5.78 a 14.6.86;
 Lideroil do Brasil Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda.: de 9.9.86 a 17.11.86;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 24.11.86 a 8.8.90 e de 13.4.94 a 14.6.00;
 Fábrica de Uniformes Wolfex Ltda.: de 1º.12.93 a 31.1.94;
 Frankenberg Cia Ltda.: de 15.3.73 a 7.5.73;
 Imcosul S.A. Importação e Comércio: de 22.11.73 a 15.9.74;
 Hospital Maia F S.A.: de 26.12.74 a 24.2.75;
 Gilberto Rosa Ouriques: de 1º.11.75 a 21.11.75;
 Orbram S.A.: de 7.10.77 a 20.3.78.

Processo 1.46673.05.9 - Defere, em 10.11.05, em relação a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 56718.0, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 398 dias:
 Forças Armadas: 1 ano 1 mês 3 dias.
 Ministério do Exército: de 3.2.81 a 5.3.82.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.5363.05.5 - Concede, em 11.11.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.	
COP	2.831.6	LEILA MARIA LORENZINI	04/10/05	015	QUADRO
DVA	3.252.4	ANGELO CELESTE DE M FONTOURA	19/10/05	015	QUADRO
DVA	30.630.8	PAULO ROBERTO DA S LEONADAS	21/10/05	025	QUADRO
DVA	31.098.7	SERGIO ROCHA COUTINHO	31/10/05	025	QUADRO
DVC	2.815.9	CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	04/10/05	015	QUADRO
DVC	2.826.6	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	19/10/05	015	QUADRO
DVC	2.827.4	LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	18/10/05	015	QUADRO
DVC	2.828.2	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	07/10/05	015	QUADRO
DVE	3.030.4	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	31/10/05	025	QUADRO
DVE	3.618.6	DEIVI DENILSON MIRA	11/10/05	015	QUADRO
DVE	4.708.4	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	21/10/05	015	QUADRO
DVI	3.353.0	AIRTON MARTINS FEIJO	29/10/05	015	QUADRO
DVM	31.018.5	OSVALDO RODRIGUES BRITO	31/10/05	025	QUADRO
DVO	508.2	JOSE FERNANDO MELLO	16/10/05	025	QUADRO
DVP	1.673.3	ELENARA CORREA LERSCH	09/10/05	025	QUADRO
DVP	30.754.6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	22/10/05	025	QUADRO
DVR	2.864.7	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	31/10/05	015	QUADRO
SO	934.0	LAURA MARIA M DA SILVA BENITES	28/10/05	025	QUADRO
SO	2.841.5	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	12/10/05	015	QUADRO
SO	5.504.6	JAMES MENDEL SCHOSTACK	18/10/05	015	QUADRO
SVP	3.300.1	OSVALDO INACIO DA SILVA	30/10/05	015	QUADRO
UTE	2.833.2	JACIARA PACHECO SCHIMITT	19/10/05	015	QUADRO

DVH 2.778.9 EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO
 RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 09/08/05 PARA 11/07/03 EM FACE AVERBAÇÃO

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O ADICIONAL DE 15 04/10/90 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O ADICIONAL DE 25 04/10/00 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

Processo 3.5364.05.1 - Concede, em 11.11.05, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.	
COJ	4.983.3	RODINEI MENDES	005	08/10/05	QUADRO
COP	2.831.6	LEILA MARIA LORENZINI	005	08/10/05	QUADRO
DG	1.581.8	CATIA REJANE FLORES CABRERA	007	14/10/05	QUADRO
DG	6.233.1	MARIA LUIZA SANTOS SOARES	001	31/10/05	EXTERNO
DVA	1.655.0	CELSO LUIS RODRIGUES BICCA	007	18/10/05	QUADRO
DVA	1.722.8	ANA LUCIA JACQUES DE S PINTO	007	08/10/05	QUADRO
DVA	2.579.1	DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	005	27/10/05	QUADRO
DVA	4.848.8	ARACARI ANTONIO A. DA SILVA	003	29/10/05	QUADRO
DVA	5.581.4	RINALDO SILVA DA SILVA	002	18/10/05	QUADRO
DVA	6.225.7	CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	001	15/10/05	QUADRO
DVA	25.461.5	OSVALDO TAVARES DUARTE	011	26/10/05	QUADRO
DVA	25.757.6	JOAO LUIS CARDOSO NELES	007	12/10/05	QUADRO
DVA	30.248.9	JORGE DE QUADROS	009	22/10/05	QUADRO
DVA	30.661.3	FERMINO SOARES DOS SANTOS	008	24/10/05	QUADRO
DVA	30.845.2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	008	29/10/05	QUADRO
DVA	30.943.5	JUCI JOAO DE AGUIAR	008	22/10/05	QUADRO
DVA	31.703.2	PAULO RENATO C DE MATOS	007	18/10/05	QUADRO
DVA	31.781.8	SILVIO DIAS DA FONSECA	007	03/10/05	QUADRO
DVC	2.815.9	CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	005	08/10/05	QUADRO
DVC	2.826.6	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	005	23/10/05	QUADRO
DVC	2.827.4	LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	005	22/10/05	QUADRO
DVC	2.828.2	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	005	29/10/05	QUADRO
DVC	6.220.8	ODACYR SARTURI	001	13/10/05	QUADRO
DVE	4.708.4	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	005	25/10/05	QUADRO
DVE	4.905.6	JAQUELINE BALCONI	003	15/10/05	QUADRO
DVE	5.517.8	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	002	19/10/05	QUADRO
DVE	6.226.5	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	001	23/10/05	QUADRO
DVE	30.778.5	ALBINO JOAO BOELTER	007	11/10/05	QUADRO
DVE	30.959.1	SEDENIR DE SOUZA	011	09/10/05	QUADRO
DVE	34.072.9	ALBERY MASSIRER	005	10/10/05	QUADRO
DVH	1.485.2	JORGE LUIZ DE CASTRO	007	12/10/05	QUADRO
DVH	6.207.5	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	001	17/10/05	QUADRO
DVH	6.230.7	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES	001	31/10/05	QUADRO
DVI	25.750.1	ALTAMIRO RANGEL	010	24/10/05	QUADRO
DVI	30.941.9	LUIZ CARLOS CASTRO MOREIRA	008	27/10/05	QUADRO
DVM	3.686.3	MALVINA EDITE FERREIRA PRATES	008	10/10/05	QUADRO

DVM	4.102.0	JOAO GALILEU BARBOSA	004	25/10/05	QUADRO
DVM	5.518.6	EDERSON KEGLER NARDES	003	18/10/05	QUADRO
DVM	31.985.5	VELSON BARBOSA GONCALVES	007	15/10/05	QUADRO
DVO	30.942.7	DANIEL VALDIR DE AGUIAR	011	26/10/05	QUADRO
DVP	5.519.4	ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	002	17/10/05	QUADRO
DVR	4.399.2	LIEGE MENTZ	007	07/10/05	QUADRO
DVT	2.812.6	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	005	04/10/05	QUADRO
DVT	5.592.1	RUI MARIO DE MELLO SANDER	002	24/10/05	EXTERNO
GBDG	6.227.3	IRENO NILSON JARDIM	001	08/10/05	EXTERNO
SD	5.722.4	GILNEI OGANDO RODRIGUES	002	20/10/05	QUADRO
SO	2.841.5	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	005	16/10/05	QUADRO
SO	5.504.6	JAMES MENDEL SCHOSTACK	005	22/10/05	QUADRO
SO	6.311.5	ALEXANDRA MAYRHOFFER	003	24/10/05	QUADRO
SVG	1.545.3	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	006	23/10/05	QUADRO
SVG	6.763.7	ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS	010	08/10/05	C.L.T.
SVP	1.502.4	FRANCISCO GERALDO M DE AGUIAR	007	09/10/05	QUADRO
UTE	2.833.2	JACIARA PACHECO SCHIMITT	005	23/10/05	QUADRO

DVH 2.778.9 EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO
 RETROAGE O AVANÇO 5 DE 13/08/05 PARA 14/07/03 EM FACE AVERBAÇÃO

DVI 32.198.4 MARCO ANTONIO S DA FONSECA
 RETROAGE O AVANÇO 9 DE 03/09/05 PARA 30/08/05 EM FACE AVERBAÇÃO

DVI 32.260.2 ANTONIO TEIXEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 6 EM 16/02/05 EM FACE AVERBAÇÃO

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 1 EM 08.10.78 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 2 EM 08.10.81 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 3 EM 08.10.84 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 4 EM 08.10.87 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 5 EM 08.10.90 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 6 EM 08.10.93 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 7 EM 08.10.96 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 8 EM 08.10.99 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE O AVANÇO 9 EM 08.10.02 EM FACE AVERBAÇÃO DECISÃO JUDICIAL

COJ 5.422.1 ELEONORA BRAZ SERRALTA
 CONCEDE O AVANÇO 2 EM 28/03/2005 EM FACE REVISÃO

Processo 3.5365.05.8 - Concede, em 11.11.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	
COJ	4.983.3	RODINEI MENDES	09.10.00/08.10.05	QUADRO
COP	2.831.6	LEILA MARIA LORENZINI	09.10.00/08.10.05	QUADRO
DVA	3.167.4	LUIZ ODAIR DE FREITAS VERRI	14.06.91/18.10.05	QUADRO
DVA	32.223.0	IVO DA SILVA SALES	11.12.87/30.10.05	QUADRO
DVC	1.627.9	GERSON SILVA DE MOURA	22.10.00/28.10.05	QUADRO
DVC	1.629.5	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	11.10.00/10.10.05	QUADRO
DVC	2.815.9	CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	09.10.00/08.10.05	QUADRO
DVC	2.826.6	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	24.10.00/23.10.05	QUADRO
DVC	2.827.4	LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	23.10.00/22.10.05	QUADRO
DVE	4.708.4	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	26.10.00/25.10.05	QUADRO
DVE	25.952.3	FELIPE ROCHA VARGAS	30.04.79/04.10.05	QUADRO
DVE	30.420.4	JUAREZ TADEU OLIVEIRA GAMBARRA	10.10.00/09.10.05	QUADRO
DVH	1.820.0	LELIA MARIA DEVINCENZI	14.10.98/13.10.05	QUADRO
DVH	5.750.5	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	06.10.00/05.10.05	QUADRO
DVI	25.246.0	EDISON ABREU DA COSTA	18.10.00/17.10.05	QUADRO
DVP	1.673.3	ELENARA CORREA LERSCH	17.10.00/16.10.05	QUADRO
DVR	2.865.4	ADAO DE MATOS	01.11.00/31.10.05	QUADRO
DVT	2.812.6	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	05.10.00/04.10.05	QUADRO
DVT	32.203.2	ANTONIO PEREIRA FABIANO	22.07.87/01.10.05	QUADRO
SO	2.841.5	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	17.10.00/16.10.05	QUADRO
SO	5.504.6	JAMES MENDEL SCHOSTACK	23.10.00/22.10.05	QUADRO
SVG	6.763.7	ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS	09.10.00/08.10.05	C.L.T.
UTE	31.031.8	CARLOS RENATO FERREIRA	05.10.00/04.10.05	C.L.T.

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO 1 DO PERÍODO DE 09.10.75/08.10.80 EM FACE DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO 2 DO PERÍODO DE 09.10.80/08.10.85 EM FACE DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO 3 DO PERÍODO DE 09.10.85/08.10.90 EM FACE DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO 4 DO PERÍODO DE 09.10.90/08.10.95 EM FACE DECISÃO JUDICIAL

SVG 6.763.7 ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO 5 DO PERÍODO DE 09.10.95/08.10.00 EM FACE DECISÃO JUDICIAL

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 31

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estará aberto, no período de 21 de novembro de 2005 a 2 de dezembro de 2005, o prazo para inscrições de entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela avaliação de candidatos ingressantes em cargos efetivos da Administração centralizada.

As entidades deverão dirigir-se à Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300 - sala 902, para apresentação da documentação, que deverá estar de acordo com a Instrução 1, de 28 de maio de 2004. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com o documento original e deverão estar listados em uma relação, digitada em duas vias. A 2ª via da relação será carimbada e devolvida a entidade requerente. A 1ª via desta relação, juntamente com a documentação, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição e entregue no Protocolo Central - rua Sete de Setembro 1123, no horário das 9h às 17h.

A Instrução 1, de 28 de maio de 2004, encontra-se à disposição para cópias no local de inscrição.

Serão aceitos apenas documentos originais e cópias autenticadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso.

Salienta às entidades que permanecem válidas as inscrições recebidas no período

de 2 de maio de 2005 a 13 de maio de 2005, realizadas em conformidade com o Edital 10, de 26 de abril de 2005

Os documentos entregues não serão devolvidos após a avaliação.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 101/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no CMAS:
Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL – 003/05-R;
Fundação Universitária Mário Martins – 224/05-R;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – 046/05-R;
USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello – 338/05-R;

Porto Alegre, em 7 de novembro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidente do CMAS.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO

CARGA ADICIONAL 11/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de dezembro de 2005, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses docu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de dezembro de 2005, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de dezembro de 2005, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNEN Nº 2206, 2230, 2242.
R ABDO JORGE CURI Nº 215.
TRAV ALASCA Nº 55.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS Nº 700.
R ALCIDES HONORIO DA SILVEIRA Nº 120, 120 AP/LT 01.
R ALEXANDRE SNEL Nº 198.
R ALVARES CABRAL Nº 190.
TRAV AMERICO SILVEIRA Nº 465 AP/LT 203.
R ANDRADAS DOS Nº 932 AP/LT 1208.
R ANITA GARIBALDI Nº 1414.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA Nº 1108.
R ARGELIA Nº 101.
R AURELIO TOFFANELO Nº 35, 45, 55, 61, 65.
AV AZENHA DA Nº 1204.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 5050.
R BARAO DO AMAZONAS Nº 1789.
R BECK Nº 86.
AV BENJAMIN CONSTANT Nº 278 AP/LT 302.
AV BENTO GONCALVES Nº 455, 9231.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA Nº 680 AP/LT 01.
R BERNARDO PIRES Nº 153.
R BRITO PEIXOTO Nº 195.
R BUARQUE DE MACEDO Nº 525.
R BUENOS AIRES Nº 383.
R CAETE Nº 555.
R CANUDOS DOS Nº 79.
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS Nº 315.
R CARLOS TREIN FILHO Nº 450 AP/LT 502.
AV CAVALHADA DA Nº 3670, 4450, 4490, 4530.
R CEL BORDINI Nº 300 AP/LT 901.
R CEL CLAUDINO Nº 383, 383 AP/LT 01.
R CONDOR Nº 817.
R CORREA LIMA Nº 1196.

R COSTA Nº 220.
AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 709 AP/LT 206.
R CURUPAITI Nº 354.
R DESEMBARGADOR CAMERINO T DE OLIVEIRA Nº 40 AP/LT 02.
R DONA LIDA MONTEIRO Nº 235, 405.
R DR BARCELOS Nº 2645 AP/LT 104, Nº 2647 AP/LT 103, Nº 2649, 2651 AP/LT 102, Nº 2653 AP/LT 101.
R DR MALHEIROS Nº 202 AP/LT 01.
R DR OSVALDO DEGRAZIA Nº 50, 55, 410.
AV DR PETRONIO PORTELLA Nº 1340 AP/LT 04.
R DR SALVADOR FRANCA Nº 799, 815, 825, 839, 851, 869.
AV DR SAULO COELHO Nº 76.
R DR VALE Nº 290.
R DR VOLTAIRE PIRES Nº 66 AP/LT 204.
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO Nº 435.
R EUGENIO RODRIGUES Nº 475 AP/LT 2524.
R FELIPE CAMARAO Nº 215, 221 AP/LT 01, 02.
AV FLORIANOPOLIS Nº 143.
TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA Nº 40 AP/LT 145, 147.
R FREDERICO ETZBERGER Nº 207.
R JANDYR MAYA FAILLACE Nº 235 AP/LT 204.
R JATAI Nº 717.
R JOAO ABBOTT Nº 516 AP/LT 201.
R JOAO ALFREDO Nº 495.
AV JOAO ANTONIO LOPES Nº 361 LOTE 155.
R JOAO BONª Nº 72.
ESTR JOAO SALOMONI Nº 625, 639, 01.
R JOSE MATONE Nº 108.
AV JUCA BATISTA Nº 8000 AP/LT 139, 161, 202, 209, 322, 328, 337, 357.
R LAURO RODRIGUES Nº 170, 190.
R LEDO GUIMARAES MARIANTE Nº 125.
R LEOMAR RODRIGUES VIEIRA Nº 125 AP/LT 23.
R LOBO DA COSTA Nº 85.
R LOLA DE OLIVEIRA Nº 45.
R LOPO GONCALVES Nº 254.
R LUIZ COSME Nº 438, 438 AP/LT 01.
R LUIZ MIRANDA Nº 35.
R LUZITANA Nº 182 AP/LT 202, Nº 801 AP/LT 302, Nº 1181.
R MANSO Nº 152.
R MARCELO GAMA Nº 1135, 1147, 1157, 1167.
R MARIA ELAINE WOTTER Nº 220.
AV MARILAND Nº 84.
TRAV MATO GROSSO Nº 57.
AV MAURICIO SELIGMAN Nº 90.
R MIRACEMA Nº 62, 62 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 202, 301.
R NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 500.
R OITO DE JULHO Nº 65.
R OVIDIO CHAVES Nº 215.
R PADRE ANTONIO VIEIRA Nº 425 AP/LT 102.
R PADRE CHAGAS Nº 367 AP/LT 304.
BC PALADINO Nº 160.
R PANDIA CALOGERAS Nº 120.
R PEDRO PIERETTI Nº 60.
AV PLINIO BRASIL MILANO Nº 2221 AP/LT 405.

AV PORTO ALEGRE N° 408.
 AV PRESIDENTE VARGAS N° 1815.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO N° 640, 640 AP/LT 01.
 R PRISMA N° 49 AP/LT 206.
 R PROF ALVARO BARCELLOS FERREIRA N° 200.
 R PROF LUIZINHA W BORGES FORTES N° 341.
 AV PROF OSCAR PEREIRA N° 1757 AP/LT 11, 12, 21, 22,
 5001, 5002, 31, 32, N° 4320.
 AV PROTASIO ALVES N° 6581 AP/LT 102,
 N° 6583 AP/LT 101, N° 6585 AP/LT 201, 202, 203,
 204, 205.
 R RIACHUELO N° 994 AP/LT 42, N° 1335.
 ESTR RINCAO DO N° 859 AP/LT 01, 02.
 R RIVEIRA N° 395.
 AV ROMEU SAMARANI FERREIRA N° 10.
 R ROSAS DAS N° 217, 219, 231, 241, 264.
 R RUDI SCHALY N° 550.
 R SADY BARROS HOFMEISTER N° 40.
 R SALCEDO N° 50.
 R SANTA CLARA N° 188.
 R SANTIAGO N° 69 AP/LT 01.
 R SAO LUIZ N° 1013.
 AV SAO PEDRO N° 1001 AP/LT 201, 202, 203.
 AV SAO SEBASTIAO N° 217 AP/LT 09.
 R SAO SIMAO N° 125.
 R SETE DE SETEMBRO N° 1069 AP/LT 2503.
 R SILVA JARDIM N° 75 AP/LT 702.
 R SILVA SO N° 88, 178.
 R TAQUARY N° 625 AP/LT 206.
 R TIRADENTES N° 86.
 AV TULIO DE ROSE N° 80.
 R VICENTE CELESTINO N° 413, 413 AP/LT 01.
 AV VICENTE MONTEGGIA N° 400, 452, 01.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO N° 630 AP/LT 1003.
 R VISCONDE DO HERVAL N° 754, 760.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA N° 399 AP/LT 301, 401, 402,
 403, 404, 405, 406, 407, 408, N° 595 AP/LT 1309.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
 Gestor da Célula Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.018868.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM
OBJETO: Assinatura anual do Boletim Informativo
VALOR: R\$ 3.900,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026634.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Stringhini Serviços S/C Ltda.
OBJETO: Proferir palestra no workshop "Equilíbrio Orçamentário e a Gestão de Receitas".
VALOR: R\$ 1.890,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/05 PROCESSO 001. 050519.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de mobiliário de escritório, para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 05 de dezembro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de dezembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 84/05 – EQUIPAMENTO PARA COZINHA(Analisador para óleo de fritura e Fogão elétrico). Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 004.014101.0.8, para a Secretaria Municipal da Administração com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 2 de dezembro de 2005 ,às 9h30min

CONVITE 90/05 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Para Secretarias e Órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 2 de dezembro de 2005 ,às 9h30min

CONVITE 95/05 – APARELHOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a SPM, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre . Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 2 de dezembro de 2005 ,às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da ACS.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/05 PROCESSO 001. 050561.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

de equipamentos de proteção, para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros , através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de dezembro de 2005

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de dezembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.048005.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Paulo César Francisco dos Santos

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de troca de fechaduras, consertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos, para a Secretaria Municipal da Fazenda

VALOR: R\$ 4.800,00

PRAZO: 12 meses contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1303-2073-33903999990

Porto Alegre 17 de Novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.041524.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação pela ECT à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento.

VALOR: R\$ 540.000,00

PRAZO: 30 dias no período de 1 de dezembro de 2005 à 31 de dezembro de 2005 , podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo por períodos iguais até o limite de 60 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302.2072.339039990300.

Porto Alegre 11 de Novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA 003.080235.05.0

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução da Adutora da Estrada do Lami e Adjacências
 A Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços, designada pelo documento 42/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o seguinte parecer:

No dia 8 de novembro de 2005, às 14hs, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,
 CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,
 CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.,
 JV IND. SERV.COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.,
 MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RAZEC ENGENHARIA LTDA.,

TONIOLO BUSNELLO S/A,

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e a documentação, a Comissão de Julgamento decide:

A - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por apresentar a Relação de Equipe Técnica contraditória à Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme item 11.6.3.d e 11.6.3.g do Edital e conseqüentemente o Vínculo Empregatício de acordo com o item 11.6.3.c; não ter apresentado o cronograma de utilização de equipamentos conforme item 11.6.3.h.2 do Edital e ainda não apresentar a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, conforme item 11.6.2.c.1 do Edital.

CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, por não apresentar comprovação de vínculo empregatício do engenheiro co-responsável com a empresa conforme item 11.6.3.c e o Comprovante de Visita

Técnica a Obra não estar em nome do responsável técnico informado na Declaração de Responsabilidade Técnica e nos Atestados Técnicos apresentados, conforme item 11.6.3.f do Edital.

MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por não atender o item 11.6.3.b do Edital e não constar assinaturas na Proposta do Cantoneiro de Obras.

RAZEC ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens 11.6.3.b; 11.6.3.h.2 e 11.6.3.h.3 do Edital.

B - HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
JV IND. SERV.COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA,
TONIOLO BUSNELLO S/A,

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

TOMADA DE PREÇOS 003.080438.05.9

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário, tanque séptico e filtro anaeróbico – área kaingangue”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no **DIA:** 9 de dezembro de 2005, às 14hs, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 22 de novembro de 2005 a 7 de dezembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

MARCELO NEUBAUER DA COSTA
Diretor-Geral substituto.

PREGÃO ELETRÔNICO 177/05 PROCESSO 003.080447.05.8

OBJETO: Aquisição de Soprador de Folhas.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 30 de novembro de 2005;

ABERTURA das propostas: 9h do dia 30 de novembro de 2005;
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 1º de dezembro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 003.003311.05.8

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Serralheria.

DATA de abertura: 20 de dezembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

CONVITE 56/05 PROCESSO 003.080448.05.4

OBJETO: Aquisição de Rolamentos.

DATA de abertura: 30 de novembro de 2005, às 10hs.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES
Diretora da Divisão de Materiais

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 003.3766.04.7

NOTIFICADO: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Água e Esgostos

TEOR: Intenção de aplicação de sanções

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 artigo 87 e edital

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda, a intenção de aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração e Declaração de Inidoneidade, em razão do descumprimento de parte do contrato firmado com o Departamento, através do processo 003.3766.04.7 – Tomada de preços 67/04, fundamentado no artigo 87 da Lei 8666/93, bem como no edital, conforme fatos arrolados no próprio processo.

Correrá prazo de cinco dias úteis para a apresentação de defesa prévia relativa a primeira sanção, e de dez dias úteis para a apresentação de defesa prévia relativa a segunda sanção.

Porto Alegre 17 de novembro de 2005

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

CONVITE 003.080201.05.5 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE “A”

OBJETO: Prestação de Serviços na Inspeção de Vasos de Pressão”

A Comissão de Julgamento do presente Convite, designada pelo documento 47/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o seguinte parecer:

No dia 27 de outubro de 2005, às 14hs, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO nos Envelopes “A” e PROPOSTA DE PREÇOS nos Envelopes “B” das seguintes empresas:

EMANT-ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA;

JAKUBOWSKI ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;

MEGA STEAM SERVICE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA;

Os Envelopes “B”, fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes “A”, tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

INABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

Emant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda;

Por não ter apresentado qualificação e certificação SNQC para líquidos penetrantes e partículas magnéticas, apresentou somente certificação quanto a ultra som, conforme item 11.6.1 letra “d”, do edital, a empresa Jakubowski Engenheiros Consultores Ltda, por não apresentar o atestado de capacidade técnica certificado pelo CREA conforme item 11.6.1 letra “b”, ter apresentado apenas a certidão negativa de débitos do ISSQN, quando deveria apresentar certidão de tributos diversos, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual, conforme item 11.6.2 letra “d” e não apresentou qualificação SNQC conforme item 11.6.1 letra “d” e a empresa Mega Steam Service Manutenção e Montagem Ltda, por não apresentar o atestado de capacidade técnica certificado pelo CREA conforme item 11.6.1 letra “b”, por ter apresentado apenas a certidão negativa de débitos do ISSQN, quando deveria apresentar certidão de tributos diversos, abrangendo todos os Tributos Administrados pelo Município, conforme item 11.6.2 letra “d”, do edital.

Todas as empresas participantes foram INABILITADAS, sendo assim, sugerimos a aplicação do artigo 48, parágrafo único, para que, no prazo de três dias úteis, seja apresentada a nova documentação, reparadas as faltas acima descritas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

FERNANDO MARQUES OURIQUE, ALVARO SILVEIRA NETO, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 46/05 – PROCESSO 003.080294.05.7

OBJETO: Vestuário e materiais de segurança e sinalização.

Itens: 1,2,3,6 – Jefex Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

Item: 5 – Adefitas Geflis Fernandes

Itens: 8 – Dab Comércio de Ferragens Ltda.

Itens: 9 – Francisco E. A. fonte

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 168/05 – PROCESSO 003.080373.05.4

OBJETO: Aquecedor para Manifold cloro.

LOTE: 1 - Antonio Carlos Basso Bertão

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.038290.05.7

CONTRATANTE dos processo abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Teatro Popular União e Olho Vivo.

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação do espetáculo “João Cândido do Brasil – A Revolta da Chibata”, no 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.124,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 01.033111.05.7

CONTRATADO: Empresa H 2 E Produções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação do espetáculo “Borghi em Revista”, no 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.087,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.025614.04.5

CONTRATADO: Leopoldina Astigarraga Vasconcelos.

OBJETO: Contratação para realizar serviço de organização de arquivo corrente e fotográfico, bem como elaboração de instrumentos de pesquisa e destinação.

VALOR: R\$ 6.400,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339036010400

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.015239.04.7

CONTRATADO: Jefersandro Sampaio dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar oficina de harmonia na região leste na Escola de Samba.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

PROCESSO 001.021239.04.5

CONTRATADO: Maria Lara Santos Deodoro.

OBJETO: Contratação para realizar oficina de dança no Ododomê, dentro do projeto de Inclusão Social da Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 5.600,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.052289.04.4**CONTRATADO:** Pedro Flores Metz.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical, para a Coordenação de Música.**VALOR:** R\$ 400,00.**BASE LEGAL** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,**Secretário Municipal da Cultura.****PROCESSO 001.008180.04.0****CONTRATADO:** Tania Baumann.**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de dança, para a Coordenação de Descentralização.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

PROCESSO 001.005928.04.4**CONTRATADO:** Liliane Staniscuaski Guterres.**OBJETO:** Contratação para desenvolver a pesquisa e construção de texto relativo ao Projeto UDESCA/Um outro olhar sobre o Carnaval através da Metodologia da história oral e pesquisa participante.**VALOR:** R\$ 3.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,**Secretária Municipal da Cultura em exercício.****PROCESSO 001.005920.04.3****CONTRATADO:** Renata Lerina Rios.**OBJETO:** Contratação para pesquisa histórica relacionada ao projeto Memória dos Trabalhadores da Limpeza Urbana de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 3.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de abril de 2004.

PROCESSO 001.015252.04.3**CONTRATADO:** Maria Rosa Velho.**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de cartoneamento no projeto Papel Social – Inclusão Cultural na região Centro.**VALOR:** R\$ 3.264,00**BASE LEGAL** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,**Secretária Municipal da Cultura.****PROCESSO 001.034864.04.0****CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella.**OBJETO:** Contratação para ministrar as oficinas "Literatura e os seres da natureza", como personagem central, que fazem parte do projeto de educação patrimonial do Arquivo Histórico.**VALOR:** R\$ 1.800,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,**Secretária Municipal da Cultura em exercício.****PROCESSO 001.003701.04.2****CONTRATADO:** Daniel Cravo Berlese.**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria artística do 11º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 4.500,00.**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

PROCESSO 01.032919.04.2**CONTRATADO:** Olavo Ramalho Marques**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa antropológica que servirá de base para a montagem de exposição do Museu Joaquim José Felizardo..**VALOR:** R\$ 3.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036010300

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

PROCESSO 01.015247.04.0**CONTRATADO:** Tânia de Castro Saraiva.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística na abertura da Semana de Teatro de Bonecos na Cia de Arte.**VALOR:** R\$ 850,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,**Secretário Municipal da Cultura.****PROCESSO 001.039876.04.7****CONTRATADO:** Roberto Oliveira.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do 7º Festival de Música de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 6.980,00.**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039993300

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,**Secretária Municipal da Cultura em exercício.****PROCESSO 001.015250.04.0****CONTRATADO:** Eduardo da Silva Toledo**OBJETO:** Contratação para realizar performance artística no Projeto Cultura Pura Aqui.**VALOR:** R\$ 850,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

PROCESSO 001.008192.04.9**CONTRATADO:** Adriane Cecília Pinto Mottola.**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de teatro para a terceira idade, no Projeto de Inclusão Social.**VALOR:** R\$ 1.050,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**EDITAL DE
SELEÇÃO UEP 1/04
SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS
PROGRAMA MONUMENTA
JULGAMENTO DE RECURSO**

Em conformidade ao disposto no Edital de Seleção UEP 1/04 — Seleção de Imóveis Privados, item 13, a Comissão Especial de Seleção, reunida em 13 de julho de 2005, resolveu acatar o recurso interposto por Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitch, proprietários do

imóvel situado a Rua Gen. João Manoel, 418/420, referentes à Proposta 16.

A classificação final dos imóveis passa a ser a seguinte, em ordem decrescente:

1- PROPOSTA 7 (Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região - Rua Gen. Câmara, 424) 11 pontos**2 - PROPOSTA 10** (Catedral da Santíssima Trindade da IEAB - Rua dos Andradas, 880) 10 pontos**3 - PROPOSTA 13** (Ciro Luiz Comiran - Rua dos Andradas, 673/677/679/683) 10 pontos**4 - PROPOSTA 19** (Zaman Construções Ltda. - Rua Sete de Setembro, 687) 10 pontos**5 - PROPOSTA 5** (Luiz Carlos Girardi - Rua Gen. João Manoel, 462)

7 pontos

6 - PROPOSTA 1 (Osmar Carneiro Terra Lopes - Rua Gen. João Manoel, 440) 7 pontos**7 - PROPOSTA 16** (Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitch - Rua Gen. João Manoel, 418/420)

7 pontos

8 - PROPOSTA 3 (JHPM Hotéis Ltda. - Largo João Amorim de Albuquerque, 72) 7 pontos**9 - PROPOSTA 12** (Andréa Korenowski Uranga, Adriana Maria Korenowski Uranga, Danielle Korenowski Uranga, Miron Korenowski - Rua Riachuelo, 907/909) 7 pontos**10 - PROPOSTA 2** (Pedro Chaves Barcellos Filho e Luiz Paulo Rodrigues Chaves Barcellos - Rua Duque de Caxias, 863) 6 pontos

6 pontos

11 - PROPOSTA 17 (Faria Guaspari Administradora de Bens e Comércio Ltda. - Av. Borges de Medeiros, 262) 6 pontos**12 - PROPOSTA 18** (Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho. Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85) 4 pontos

4 pontos

13 - PROPOSTA 9 (Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123) 4 pontos

4 pontos

14 - PROPOSTA 15 (Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312) 4 pontos

4 pontos

15 - PROPOSTA 14 (Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838)

4 pontos

16 - PROPOSTA 8b (Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464) 4 pontos

4 pontos

17 - PROPOSTA 4 (Pedro Tsunan Mu - Rua Andrade Neves, 160) 2 pontos

2 pontos

As propostas 10, 13, 16, 19, 5, 1, 3, 12, 2, 17, 18, 9, 15 e 14 foram desempatadas seguindo critério da alínea "a" do item 11.3 do Edital de Seleção.

O valor limite para atendimento, fixado no Edital, é de R\$ 4.926.723,21, o somatório das propostas classificadas é de R\$ 6.397.466,8. Portanto, nesta seleção serão chamados para assinatura de contrato as classificadas até a 10ª posição. Em caso de assistência ou impossibilidade de assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, irão sendo chamados, por ordem, os próximos da listagem.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

LUIZ MERINO DE F. XAVIER, presidente da CES;
EDUARDO HAHN, 12ª SR IPHAN;
ANA LUCIA G. MEIRA, MinC;
MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, UEP Monumenta.**CONVITE 53/05
(REPETIÇÃO DO CONVITE 49/05)
PROCESSO 001.049180.05.3****MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de confecção de sacolas para a secretaria municipal da cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 1º de dezembro de 2005, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

Em 17 de novembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 1/05
JULGAMENTO DO RECURSO****OBJETO:** Aquisição de chassis e carrocerias

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público a DENEGACÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda, mantendo, desta for-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

ma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

**TOMADA
DE PREÇO 11/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de ponteiras, fusíveis e lâmpadas.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de dezembro de 2005, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 230/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 .
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de maio de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 237/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.000,00 .
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de maio de 2006 .

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 94/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de cabos, emendas, cadeados e sacos plásticos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2657	Ferramentas Gerais S.A.	1.876,83
2658	Papel Mar Ltda	1.869,00
2659	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	1.874,09
2660	IK Comércio Serigrafia Ltda	1.232,00

2661	Eletro Soldas Coml. Maq e Fer Ltda	1.760,00
2662	Máximo Com e Tec Maq Ltda	263,00
2663	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	260,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Basalto e tijolos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2014	Ferrari Coml de Materiais Ltda	1.497,60
2015	Ferragem Thony Ltda	297,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coord. Unidade de Compras.



CONVITE 37/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 28 de novembro de 2005, às 10hs estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes à contratação de serviços de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente Edital. A presente contratação será por 12 meses podendo atingir ao período máximo de 60 meses. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,30.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de monitores de 15", com garantia mínima de um ano, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	1º de dezembro de 2005	9hs
Início da Disputa	1º de dezembro de 2005	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações

e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010311.05.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IBM Brasil Indústria, máquinas e Serviços Ltda., referente à contratação de serviço de manutenção para servidores e unidade de fita IBM S/390 e periféricos, com base no Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



CONVITE 22/05 PROCESSO 007.010177.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

CONVITE: 22/05

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.

Abertura dos envelopes

DATA: 29 de novembro de 2005, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVITE 25/05 PROCESSO 007.010183.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 25/05

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria.

Abertura dos envelopes

DATA: 29 de novembro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

CONVITE 26/05 PROCESSO 07.010186.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 26/05

OBJETO: Aquisição de Empilhadeira Hidráulica - Manual

Abertura dos envelopes

DATA: 30 de novembro de 2005, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 49/05 PROCESSO 5928/05

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.

LIMITE para recebimento de propostas: Até 11 horas, do dia 30 de novembro de 2005.

ABERTURA Às 11h10min, do dia 30 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min, do dia 30 de novembro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 50/05 PROCESSO 5561/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LIMITE para recebimento de propostas: Até 11 horas, do dia 30 de novembro de 2005.

ABERTURA: Às 14 horas, do dia 30 de novembro de 2005.

INÍCIO: Às 15 horas, do dia 30 de novembro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 51/05 PROCESSOS 6677/05 e 6678/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (corretivo tipo roller e perfurador de papéis).

LIMITE para recebimento de propostas: Até 11 horas do dia 01 de dezembro de 2005.

ABERTURA: Às 11h10min, do dia 01 de dezembro de 2005.

INÍCIO: Às 14 horas, do dia 01 de dezembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.083003.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Montagem da subestação transformadora SE3 do Parque Farropilha

PRAZO: 75 dias

VALOR: R\$ 79.679,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10234490.51

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
 Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo 7 ao Contrato 25/01- ELIC/CJURF
Concorrência 2/01 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.

PROCESSO: 04.001424.01.7

FIRMADO EM : 1º de novembro de 2005

PREÇO: O valor mensal a ser pago é de R\$ 6.276,03, mediante a aplicação do IGP-M/FGV, no período de janeiro 2004 a dezembro 2004, equivalente a 12,41%, conforme item 3.7 do contrato e artigo 3º da Lei Federal 10.192/01, com aplicação a partir de julho/2005, conforme previsão da Cláusula Terceira, item 3.8. Será aplicado um desconto de 5% no valor mensal da fatura se o pagamento ocorrer em até 40 dias da data de recebimento, pelo Departamento, da nota fiscal/fatura.

Em 17 de novembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.043329.05.5

ASSUNTO: Seminário de Capacitação Sobre Retenções Sociais

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: João Luiz Póvoa

OBJETO: Seminário de Capacitação Sobre Contribuições e Retenções Sociais nas Prestações de Serviço

PRAZO: 12 a 16 de setembro de 2005

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 20253390362800000010

VALOR: R\$ 776,00

PROCESSO 001.037729.05.5

ASSUNTO: Curso de Desenvolvimento da Equipe de Chefiadas da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Antonio Celso Mendes Weber

OBJETO: Curso de Desenvolvimento de Chefiadas da Secretaria Municipal da Administração

PRAZO: 17,19 e 23 de agosto de 2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração /GAB unidade orçamentária 20253390362800000010

VALOR: R\$ 2.880,00

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EXTRATO
DE ADITAMENTO
DE CONTRATO

PROCESSO 002.074891.96.0 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Serviços postais telemáticos convencionais, cartas, impressos porte pago, devolução garantida, cartão resposta, envelope encomenda resposta, sedex, ems, telegramas telegramas adicionais, nacionais e internacionais, máquina de franquear e produtos postais.

O período de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original fica PRORROGADO em 12 meses, estendendo-se de 25 de novembro de 2005 a 24 de novembro de 2006.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DMLU, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente o servidor MARCIO ADRIANO BASTO LUZ, 15.130.8, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para comparecer nas dependências do DMLU, sito na Av. Azenha, 631, sala 03, Bairro Azenha, n/Capital, dia 29 de novembro de 2005, às 9 horas., para ser interrogado em audiência, sob pena de revelia, no procedimento disciplinar de que trata o processo nº 5.000274.03.8 instaurado contra sua pessoa por motivo de abandono de cargo, estando sujeito à pena de Demissão, nos termos do inciso III, artigo 207, da Lei Complementar 133/85.

ROBERTO ALLENDORF MARTINS,
PRESIDENTE DA CPI - OAB/RS 39.889.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 10/05
PROCESSO 001.028240.05.7
(AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar sessão pública de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTA, referente à licitação em epígrafe. A abertura das propostas será realizada no dia 21 de novembro de 2005, segunda-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 29/05

PROCESSO 008.009760.05.9

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

FORNECEDOR: Papel Mar Ltda

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
30929	rodo duplo 45cm	PC	15	R\$ 13,00
Total Fornecedor ->				R\$ 195,00

FORNECEDOR: Clean Distr. de Prod. de Limpeza Ltda.

29688	aromatizador (purificador) de ar	BB	30	R\$ 16,00
27049	cera preta auto brilho 5l	PC	5	R\$ 27,40
27022	limpador de vidros c/alcool 500 m	PC	150	R\$ 0,92
27014	limpador multi-uso instantaneo 50	PC	300	R\$ 0,87
30520	dispensador de parede em plastico p	PC	10	R\$ 10,80
10499	escova de assoalho cerda de nylon	PC	4	R\$ 1,09
34851	escova de assoalho cerda de nylon	PC	10	R\$ 2,56
7200	vassoura piacava	PC	30	R\$ 2,05
34827	disco limpador p/maquina de lavar	PC	10	R\$ 8,10
Total Fornecedor ->				R\$1.296,46

FORNECEDOR: Braspel Com. e Repres Ltda.

12840	soda caustica em escamas em sacos	KG	10	R\$ 3,67
22942	lixeira de plastico 20 lts	PC	20	R\$ 9,60
Total Fornecedor ->				R\$ 228,70

FORNECEDOR: Andre Luiz Gotardo

28495	pelucia lisa clara (branco)	PC	150	R\$ 0,52
Total Fornecedor ->				R\$ 78,00

FORNECEDOR: Poa Distr. de Mat. de Limp. e Gen. Alim. Ltda.

30902	refil p/vassoura algodao 190gr	PC	30	R\$ 3,40
Total Fornecedor ->				R\$ 102,00

Total Geral ---> R\$1.900,16

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 49/04

MODALIDADE: Concorrência 11/04, Processo 008.00009518.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: Aditamento do serviço contratado, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de quatro elevadores situados no Terminal Triângulo, alterando o item 1.1, da Cláusula Primeira do instrumento original.

PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 8.976,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

CONVITE 30/05
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de acessório de comunicação

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora a empresa Digital Eletrônica de Telecomunicações Ltda., no Item 1, único da licitação.

A proposta da empresa Joint Bill Representações Ltda. foi desclassificada por ofertar modelo de equipamento incompatível com o Rádio Motorola GTX 850, conforme exigência técnica do edital.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Parcão comemora aniversário amanhã

Amanhã, sábado, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove diversas atividades em comemoração aos 33 anos do Parque Moinhos de Vento (Parcão). Na mesma data a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah completa 20 anos de atividade.

A programação, que inclui oficina de origami, Hora do Conto, exposição de obras da escritora Maria Dinorah, aula de dança e distribuição de erva-mate e água quente, começa às 10h, em frente ao boulevard e à biblioteca. Às 11h, será cortado o bolo e cantado o tradicional parabéns a você.

O Parque Moinhos de Vento tem 11, 5 hectares e oferece opções de lazer como jogging, patinação, quadras de futebol, tênis, vôlei e aparelhos de ginástica. Para o público infantil estão à disposição equipamentos de recreação artesanais, feitos de toras de eucalipto. O parque também possui, além da biblioteca infantil, um moinho açoriano ao estilo dos que existiam no bairro nos primórdios da cidade.

A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah funciona

de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h; aos sábados e domingos o horário de funcionamento é das 9h às 13h e das 14h às 18h. Como biblioteca ecológica e infantil, em parque público, é pioneira no Brasil e seu objetivo é desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil, através da leitura, recreação e educação ambiental.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



A biblioteca ecológica e infantil, em parque público, é pioneira no Brasil

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



A programação para comemorar 33 anos do Parcão inicia às 10h

Iniciado o restauro do Monumento ao Expedicionário

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estabeleceu nova parceria com o Atelier de Restaurações Alice Prati. Desta vez, a obra recuperada será o Monumento ao Expedicionário, localizado no Parque Farroupilha (Redenção). Segundo a Smam, o restauro parcial é o início de um trabalho completo que está incluído no Projeto para Restauro de Monumentos em Porto Alegre.

Para o Monumento Expedicionário foram planejadas nova pavimentação, aumento da iluminação e a instalação de delimitadores de espaço. Hoje, com auxílio de um caminhão-cesto e um caminhão pipa, funcionários da secretaria, técnicos e alunos do curso de restaurações do Atelier removeram parte das pichações. “A remoção dessas manchas foi mais fácil que o Monumento Bento Gonçalves, pois a limpeza do monumento sempre é realizada com frequência, a tinta não impregnou nos poros do concreto”, explicou a artista plástica Alice Prati.

Monumento — Inaugurado em 1957, constitui-se em dois arcos feitos de granito, com esculturas em relevo representando soldados de diversas armas. O monumento homenageia os “pracinhas” da Força Expedicionária Brasileira.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



Técnicos e alunos do curso de restaurações removeram parte das pichações

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que cassa alvará de adulteradores de combustíveis

A Câmara aprovou por unanimidade projeto que determina o cancelamento da licença para localização e alvará de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural, álcool e demais combustíveis líquidos em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente. A proposição visa afastar fraudadores das relações de comércio e, assim, beneficiar e proteger os cidadãos. “Os comerciantes que agem de forma ilegal, adulterando combustíveis e avariando o patrimônio particular, são apenas multados e continuam agindo, mesmo depois de flagrados”, observou o autor do projeto. A proposta também prevê aos sócios do estabelecimento o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade por cinco anos.

Placas de logradouros terão espaço maior para publicidade

Foi aprovado projeto de lei complementar que amplia de 8cm² para 15cm² a área de publicidade a ser inserida nas placas indicativas de nomes de logradouros. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos 25 vereadores presentes. O texto recebeu três emendas, todas aprovadas. Uma delas determina que, para cada placa de nome de logradouro com patrocínio instalada em região central (incluída a III Perimetral), seja colocada outra em região periférica. Conforme o autor do projeto, as dimensões anteriores do espaço publicitário afastavam qualquer pretendente ao benefício legal concedido em troca da confecção das placas. “Porto Alegre carece deste tipo de iniciativa, já que poucas ruas são devidamente indicadas.”

Academia Prediger recebe prêmio

A Prediger Academia de Música recebeu da Câmara o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues. O vereador que sugeriu a homenagem destacou o trabalho diferenciado oferecido pela academia. “A Prediger dá a oportunidade para que todos possam ser músicos, colocando seus talentos para fora e dando um novo sentido para nossas vidas.” Acrescentou que em sua história a academia tem dado contribuição relevante ao cenário musical do Estado, levando sua atuação a uma significativa parcela da população aficionada pela música em seus diversos estilos. O fundador da academia, pianista e educador José Aloísio Prediger, filho de maestro, nascido em Lajeado e formado pela Ufrgs, agradeceu a homenagem e fez um histórico da academia que criou. Conforme ele, a escola nasceu da idéia de desburocratizar as matérias eruditas através de uma metodologia mais dinâmica. “Começamos a ensinar o blues, a nascente do rock.” Para ele, o que a Prediger faz é dar a oportunidade a todos de se descobrir musicalmente. “A música é acessível a qualquer ser humano.”

Ramon Fernandes / CMPA



Músico fez apresentação na Câmara